37379 06/03/2026 16:24:44 1/7

CNM: 112490.2.0037379-40

Valide aqui
este documento

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - S. P.

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 37379 | FICHA 01

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, com aproximadamente 6,050,00 ms2 com a seguinte descrição perimétrica: tem início na estaca nº 4-A, cravada à margem direita do córrego Lagoinha, na divisa com outra gleba de propriedade de Carmelo Iacono e Raphael De Lucca; daí segue pela margem direita do referido córrego, até a estaca nº 5, rumo 16º 08' 39" SE e a uma distância de 57,30 ms. fazendo divisa com o córrego Lagoinha; daí à esquerda até a estaca nº 6, rumo 81º 35' NE e a uma distância de 45,93 ms2, confrontando com terras de José Sacchini; daí até a estaca nº 7, rumo 79º 54' 26" NE e a uma distância de 57,37 ms., confrontando ainda com terras de José Sacchini; daí à esquerda, rumo 1º 30' 05" NE e a uma distância de 3,52 ms., confrontando com a rua Dr. Julio Dante Rizzo, no ponto de sua - interrupção, à esquerda da rua Barão do Bananal, sentido bairro cidade, - até a estaca nº 8; daí até a estaca nº 8-A, rumo 11º 33' 56" NW, a uma - distância de 53,78 ms., confrontando com o lote nº 8 e parte do lote nº 9 do Jardim Anhanguera; daí à esquerda, rumo 80º 28' SW a uma distância de 107,30 ms. em linha reta, passando esta linha ao meio de uma casa geminada, fazendo divisa com a gleba remanescente, até atingir a estaca nº 4-A, inicio e fim da presente descrição perimetrica. Cadastro Municipal numero 87.808.-

PROPRIETÁRIOS: Carmelo Iacono e Raphael de Lucca, que foi casado com Luiza Cabregas de Lucca, proprietário, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 6.419, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 1985. O Of. Subst. Francisco Xavier Piccolotto Naccarato.-

R.1/37379

Por formal de partilha de 06/12/83, aditado em 02/04/84, passado pelo Tabelião do 5º Ofício desta cidade e assinado pelo Juizo de Direito da 5a., Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de inventário de Raphael de Lucca (proc.2024/82). Partilha homologada por sentença de 13/10/83, transitada em julgado em 16/11/83, a metade ideal do imóvel objeto da presente matricula, no valor de Cr$ 522.600,00 (valor venal de Cr$ 2.314.000) - foi partilhado à Fernando Luiz de Lucca, brasileiro, médico, portador do CIC nº 026.730.538-91, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com Shirley Carvalho de Lucca, de prendas domésticas,- domiciliados nesta cidade e Fausto Fidelis de Lucca, brasileiro, solteiro maior, bacharel em direito, portador do CIC nº 140.457.458-15, domiciliado nesta cidade, na proporção de 1/4 a cada um.-

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 1985. O Of. Subst. Francisco Xavier Piccolotto Naccarato.-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKCP-4KTAU-3ATUH-RY45W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Esta certidão foi assinada por: DANIEL MARTINS ROCHA
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARINA SOARES OLIVEIRA, em 09/06/2026, às 12:39:01 - f48dac5

37379 06/03/2026 16:24:44 2/7

CNM: 112490.2.0037379-40

Valide aqui este documento

MATRÍCULA 37379 | FICHA 01 VERSO

AV.2/37379

Conforme escritura de 15 de maio de 1991, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Comarca, livro nº 824, fls. nº 428, e certidão de casamento, já microfilmnada neste Registro, é feita a presente averbação para ficar constando que, o proprietário Carmelo Iacono, é casado desde 16 de dezembro de 1939, no regime da comunhão universal de bens, com Eliza da Silva, a qual passou assinar-se Eliza da Silva Iacono.-
Ribeirão Preto, 13 de junho de 1991. O Of. Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-

==========

R.3/37379

Conforme escritura de 15 de maio de 1991, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Comarca, livro nº 824, fls. nº 428, os proprietários, Carmelo Iacono, RG nº 6.311.478-SSP/SP e sua mulher Eliza da Silva Iacono, RG nº 18.200.611-SSP/SP, portadores do CPF nº 135.040.378-49 casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77; Fernando Luiz de Lucca, RG nº 2.500.555-SSP/SP e sua mulher Shirley Carvalho de Lucca, RG nº 7.960.041-SSP/SP, portadores do CPF nº 026.730.538-91, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 e Fausto Fidelis de Lucca, RG nº 2.633.278-SSP/SP e CPF nº 140.457.458-15, solteiro, maior, todos brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, venderam à Triaxial - Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 44.230.340/0001-84, estabelecida nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr$.8.250.000,00. -
Ribeirão Preto, 13 de junho de 1991. O Of. Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-

==========len

R.4/37379

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 92/03389-X, emitida nesta cidade em 20 de novembro de 1.992, a proprietária Triaxial Engenharia e Construções Ltda, com séde nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 44.230.340/0001-84, na qualidade de emitente, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca a favor do credor Banco do Brasil S.A., com séde em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0028-01, para garantia da dívida de Cr$ 100.000.000,00, avalizada por Edgar Pereira, CPF nº 003.765.581-72 e Edgar Pereira Júnior, CPF nº 049.875.018-30, com vencimento em 20 de novembro de

(continua folha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKCP-4KTAU-3ATUH-RY45W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Esta certidão foi assinada por: DANIEL MARTINS ROCHA
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARINA SOARES OLIVEIRA, em 09/06/2026, às 12:39:01 - f48dac5

37379 06/03/2026 16:24:44 3/7

Valide aqui
este documento

cartório de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto SP
"cartório naccarato"
oficial: aldemar spínola - oficial maior: francisco xavier piccolotto naccarato

MATRÍCULA 37379 | FICHA 02

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.993, correspondente a 02 subcréditos, sendo um com recursos repassados ao Banco, originários do Fundo de Participação PIS/PASEP, no valor de Cr$ 20.000.000,00, doravante denominado subcrédito "A", e outro oriundo de recursos próprios do Banco, no valor de Cr$ 80.000.000,00, doravante denominado subcrédito "B". Sobre os saldos devedores diários apresentados nas contas vinculadas ao presente empréstimo, incidirão encargos básicos, calculados pelo método hamburguês, com base na variação positiva do Indice Geral de Preços (IGP-M) do mês imediatamente anterior ao do dia do cálculo, divulgado pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Sobre a média mensal dos saldos devedores diários assim atualizada incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 12 % ao ano, calculados também pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês comercial), correspondendo a 12,68 % efetivos ao ano. Referidos encargos serão debitados no primeiro dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sendo os encargos adicionais exigidos nas épocas do débito, podendo ser capitalizados, a juízo do Banco, desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis e os encargos básicos exigidos juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Caso ocorra a liquidação da dívida antes da divulgação do IGP-M, será utilizado, para efeito de cálculo dos encargos financeiros, o índice divulgado no mês imediatamente anterior. Multa moratória de 10 % e juros de mora de 1 % ao ano. Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, a dívida resultante deste título será paga em 12 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/12/92 e a última em 20/11/93. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.
Ribeirão Preto, 27 de novembro de 1.992. O Escr. Aut.
Marcos Antonio de Oliveira.

==========

AV.5/37379 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA)
Fica cancelado o R.4/37379, referente a hipoteca, por ter o credor Banco do Brasil S/A., nos termos do instrumento particular datado nesta cidade, em 19 de abril de 1.995, autorizado este cancelamento.-
Ribeirão Preto, 20 de abril de 1.995. A Escr. Aut.
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

==========

R.6/37379 (HIPOTECA)
Conforme **Cédula de Crédito Comercial nº 95/01760-7**, acompanhada de

(continua no verso)

mod. 14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKCP-4KTAU-3ATUH-RY45W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Esta certidão foi assinada por: DANIEL MARTINS ROCHA
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARINA SOARES OLIVEIRA, em 09/06/2026, às 12:39:01 - f48dac5

37379 06/03/2026 16:24:44 4/7

Valide aqui este documento

MATRÍCULA 37379 | FICHA 02 VERSO

anexo, emitida nesta cidade em 18 de abril de 1.995, a proprietária **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, deu em **HIPOTECA**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/028-01, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R$ 140.000,00, com vencimento em 17 de julho de 1.995. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários apresentados na conta de empréstimo incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 8.800% correspondentes a 175,140% efetivos ao ano. Referidos juros, calculados pelo método hamburguês com base na taxa proporcional diária (mes de 30 dias), serão debitados/capitalizados e exigidos a cada período de 30 dias corridos e quando a operação for constituída por garantias reais - nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Multa de 10% a título de pena convencional. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título. Compareceram no título, como avalistas: Edgard Pereira, CPF nº 003.765.581-72, e Edgard Pereira Junior, CPF nº 049.875.018-30. Foi apresentada pela empresa devedora, a certidão negativa de débitos do **INSS**, sob nº 692453, série F, emitida em 22 de fevereiro de 1.995, nesta cidade, bem como a Certidão positiva de débitos de tributos e contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, por existirem em nome da contribuinte débitos cuja exigibilidade está suspensa. (Ver R.5714, Lº 3-Aux.)

Ribeirão Preto, 20 de abril de 1.995. A Escr. Aut. Egídia Beatriz L. de Moraes.-

==========

R.7/37379 (PENHORA)

Conforme mandado de 04 de outubro de 1999, passado pelo Cartório do 7º Ofício Cível e assinado pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível, ambos desta Comarca, extraído dos autos nº 1806/97, da ação de execução, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGCMF sob nº 00.000.000/0001-91, contra **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, seu representante legal; **EDGARD PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 9.812.734-SSP/SP e CPF nº 049.875.018-30 e **EDGARD PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 932.725-8-SSP/SP e CPF nº 003.765.581-72, foi procedida a penhora à favor do **exequente**, já qualificado, **o imóvel** objeto da presente matrícula, pertencente a **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para garantia da execução, no valor de

(continua ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKCP-4KTAU-3ATUH-RY45W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Esta certidão foi assinada por: DANIEL MARTINS ROCHA

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARINA SOARES OLIVEIRA, em 09/06/2026, às 12:39:01 - f48dac5

Valide aqui
este documento

CNM: 112490.2.0037379-40

2º *oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica*
"cartório naccarato"
oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mazzarelli

MATRÍCULA 37379 | FICHA 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R$924.636,59 (28/08/97). Foi nomeado depositário o representante legal **IDEMAR BUENO DE SOUZA**, gerente de expediente, RG nº 5.299.133-SSP/SP. Funciona no feito como Juíz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. Ricardo Braga Monte Serrat.-

Ribeirão Preto,10 de Novembro de 1999.A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos.-

==========

AV.8/37379 - Prenotação nº 353.563, de 01/03/2013. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 28 de fevereiro de 2013, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6° do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 200161020075965, da execução fiscal, em trâmite perante o Juízo da 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais desta Cidade - 2ª Subseção Judiciária, requerida pela **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0024-38, contra **EDGARD PEREIRA JUNIOR**, CPF nº 049.875.018-30, e a proprietária **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R$ 5.893.351,75 (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Foi nomeado depositário **Marcos Roberto Torres**. Fica referido imóvel **indisponível**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/1991, enquanto perdurar esta averbação. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Para a garantia da dívida, também foram penhorados os imóveis matriculados nesta Serventia sob nºs 34.411; 66.490; 66.491; 66.492; 66.493 e 66.494. Ribeirão Preto, SP, 04 de março de 2013. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado.

AV.9/37379 - Prenotação nº 412.705, de 23/11/2015. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 23 de novembro de 2015, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, § 6° do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0039929-85.1997, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, contra a proprietária **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R$ 1.108.676,84 (um milhão, cento e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Triaxial Engenharia e Construções Ltda**. Ribeirão Preto, SP, 24 de novembro de 2015. Leandro Maurílio Coutinho

Continua no verso

Mod. 14

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKCP-4KTAU-3ATUH-RY45W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Esta certidão foi assinada por: DANIEL MARTINS ROCHA
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARINA SOARES OLIVEIRA, em 09/06/2026, às 12:39:01 - f48dac5

Valide aqui este documento

MATRÍCULA 37.379 | FICHA 03 VERSO | 11.249-0

, escrevente autorizado.

AV.10/37379 - Prenotação nº 424.366, de 17/06/2016. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201606.1615.00149822-IA-750, de 16/06/2016, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento CG nº 13/2012, foi determinada pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 02074003119995150113, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.230.340/0001-84. Ribeirão Preto, SP, 20 de junho de 2016. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado.

AV.11/37379 - Prenotação nº 463.793, de 23/05/2018. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201805.2111.00468013-IA-480, de 21/05/2018, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 01129001419965150004, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.230.340/0001-84. Ribeirão Preto, SP, 28 de maio de 2018. Rodrigo Machado Prado _____, escrevente autorizado.

AV.12/37379 - Prenotação nº 486.364, de 30/05/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201905.1014.00381134-IA-100, de 10/05/2019, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 00710005619965150067, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.230.340/0001-84. Ribeirão Preto, SP, 31 de maio de 2019. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000011922319X.

AV.13/37379 - Prenotação nº 502.529, de 02/03/2020. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 202002.2816.01077652-IA-870, de 28/02/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma autorizada pelo provimento nº 39/2014 - CNJ, foi determinada pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, nos autos nº 01782006219955150066, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.230.340/0001-84. Ribeirão Preto, SP, 02 de março de 2020. Leandro Maurílio Coutinho _____,

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKCP-4KTAU-3ATUH-RY45W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Esta certidão foi assinada por: DANIEL MARTINS ROCHA

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CARINA SOARES OLIVEIRA, em 09/06/2026, às 12:39:01 - f48dac5

escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000027703720Y.

AV.14/37379 - Prenotação nº 658.101, de 06/03/2026. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora datada de 06 de março de 2026, expedida pela Central de Mandados do TRT 15 - Foro de Ribeirão Preto, SP, extraída da reclamação trabalhista nº 02011700261996515006 6, requerida por **MARCOS THADEU HENCK DE ALMEIDA**, CPF nº 046.593.618-02, contra a proprietária **TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente, para garantia do crédito no valor de R$ 145.892,26 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). A proprietária foi nomeada depositária. Os valores devidos pelos emolumentos serão pagos conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II da Lei 11.331/2002. Ribeirão Preto, SP, 06 de março de 2026. Leandro Maurílio Coutinho _____, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J40000002877724265.

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 37379; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Assinado digitalmente.

Consulte pelo site: https://selodigital.tjsp.jus.br

Ultimo ato - 14
Certidão já cotada no título
658101

Ribeirão Preto, 6 de Março de 2026.

Selo digital: 1124903C3000000287772326N.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200

Mod. 01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECKCP-4KTAU-3ATUH-RY45W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Esta certidão foi assinada por: DANIEL MARTINS ROCHA

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por CARINA SOARES OLIVEIRA, em 09/06/2026, às 12:39:01 - f48dac5
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO:03773524000103
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26060912385975400000296296407?instancia=1
Número do processo: 0201700-26.1996.5.15.0066
Número do documento: 26060912385975400000296296407